



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

180

06/10/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitor Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Newton Camargo da Silva Cruz

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Eliane Regina Sackser

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 23, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação da composição dos membros do Colegiado do Curso de Relações Internacionais e Integração.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, nomeado pela Portaria nº 352/2025/GR, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 24 de julho de 2025, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020; a Resolução nº 07/2014/COSUEN e o que consta no processo nº 23422.001913/2024-63, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor o Colegiado do Curso de Relações Internacionais e Integração, grau Bacharelado, nos termos da Resolução nº 07/2014/COSUEN, de 30 de junho de 2014, passando a vigorar com a seguinte composição:

Representação Docente

- Fernando Gabriel Romero, presidente;
- Karen dos Santos Honório;
- Ana Carolina Teixeira Delgado;
- Lucas Ribeiro Mesquita;
- Ramon Blanco de Freitas;
- Roberta Sperandio Traspadini;

Representação Discente

- Leonardo Silguero Pimentel, titular;
- Ana Luiza Bassoto Borrego, titular;

Representação Técnico-Administrativa

- Yasminn Fouad Abbas

Art. 2º O mandato dos membros docentes e técnicos administrativos terão vigência de até 02 anos a contar da publicação da portaria.

Art. 3º O mandato dos membros discentes terá vigência até 01 ano a contar da publicação da portaria.

Art. 4º As atribuições e funções deste Colegiado estão dispostas na Resolução nº 07/2014/COSUEN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 32, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de comissão para convalidação de disciplinas da área de Matemática.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.0019327/2024-75, e considerando o disposto na Portaria nº61/2017/GR e na Resolução nº 47/2021/Consun:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão de convalidação das disciplinas da área de Matemática;

Art. 2º Designar os servidores abaixo para a composição da comissão:

I - Jonny Ardila Ardila - SIAPE 3029968

II - Priscila Gleden Novais da Silva - SIAPE 2192164

III - José Guilherme Simion Antunes - SIAPE 1410879

Art. 3º O mandato dos membros terá vigência de 2 (dois) anos a partir de 16/10/2026;

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 33/2024/ILACVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 187, de 17 de Outubro de 2024, que designou a comissão anterior;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 31, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe a alteração dos membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Biotecnologia, grau Bacharelado.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.017404/2025-33:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria ILACVN nº 17/2025, publicada no boletim de serviço nº 147 de 15 de agosto de 2025, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Biotecnologia, grau bacharelado, que designou os membros para constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Biotecnologia, grau bacharelado, nos termos da Resolução/COSUEN nº 002/2022, que passará a vigorar com a seguinte composição:

I – Cleto Kaveski Peres – Presidente;

II – Pablo Henrique Nunes – Secretário;

III – Cristian Antonio Rojas – Membro;

IV – Paula Andrea Jaramillo – Membro;

V – Giseli Karenina Traesel – Membro;

VI – Jessica Moraes Malheiros – Membro.

Art. 2º O mandato dos membros terá vigência até 11/08/2028.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 002/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 30, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Designa membros do Colegiado do curso de Biotecnologia, grau Bacharelado.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.021000/2026-25:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Biotecnologia, grau Bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014 e da Resolução Consuni ILACVN 10/2022:

Presidente

Cristian Antonio Rojas

Representação docente

Jorge Luis Maria Ruiz – titular;

Samuel Henrique Kamphorst – titular;

Giseli Karenina Traesel – titular;

Alvaro Barcellos Onofre – titular;

Jessica Moraes Malheiros – titular;

Pablo Henrique Nunes – titular;

Luiz Henrique Pereira – suplente;

Giovanna Vendrúscolo – suplente;

Representação discente

Julia da Maia Bueno – titular;

José Henrique de Almeida Perão – titular;

Ana Alice Rodrigues de Oliveira – suplente;

Sofia Claudino - suplente

Representação TAE

Carla Janaina Skorek Branco – titular;

Denise Sayuri Oda Nampo – suplente;

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno do curso de graduação em Biotecnologia, aprovado por meio da Resolução CONSUNI ILACVN Nº10/2022 publicada no Boletim de Serviço nº170, de 19 de setembro de 2022.

Art. 3º O mandato da representação docentes e técnico administrativos tem vigência por 02 anos a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 4º O mandato da representação discente tem vigência por 01 ano a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 31/2024/ILACVN, publicada no Boletim de serviço nº 178, de 04 de outubro de 2024, alterada pela Portaria nº 04/2025/ILACVN, publicada no Boletim de serviços nº70, de 22 de abril de 2025, alterada pela Portaria nº 35/2025/ILACVN, publicada no Boletim de serviço nº 185, de 08 de outubro de 2025, e alterada pela Portaria nº 10/2026/ILACVN, publicada no Boletim de serviço nº 89 de 20 de maio de 2026.

MARCIO DE SOUSA GOES

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1253, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor MARCO AURELIO DEMARCO DE SOUZA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.018099/2026-88, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), ao servidor MARCO AURELIO DEMARCO DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2172505, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1240, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor RINALDO DILSON BRISOLA, Técnico de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.017643/2026-74, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), ao servidor RINALDO DILSON BRISOLA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1823976, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1241, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor ANDRE RODRIGUES MATSUMOTO, Economista.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.017775/2026-04, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), ao servidor ANDRE RODRIGUES MATSUMOTO, Economista, SIAPE nº 2141111, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1242, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor FELIPE PIERRE CONTER, Analista de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.017486/2026-05, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), ao servidor FELIPE PIERRE CONTER, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1823961, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1243, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora DAIANE CAROLINA PAULINO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.017781/2026-53, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora DAIANE CAROLINA PAULINO, (cargo), SIAPE nº 2141982, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir 02 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1244, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora ELOISE FRANCINE DE OLIVEIRA GUIMARAES, Bibliotecária-Documentalista.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.017858/2026-95, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora ELOISE FRANCINE DE OLIVEIRA GUIMARAES, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 1045611, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1245, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora BEATRIZ FREIRE MERCON VIEIRA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015632/2026-50, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora BEATRIZ FREIRE MERCON VIEIRA, Assistente em Administração, Siape 2134221, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/07/2026, com efeitos financeiros a partir de 1º/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1246, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ELAINE CRISTINA FERREIRA PESSOA, Contadora.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015535/2026-67, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ELAINE CRISTINA FERREIRA PESSOA, Contadora, Siape 1875048, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 11/08/2026, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1247, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora ALINE SOUZA DA SILVA COSTA, Assistente em Administração.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.018210/2026-36, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora ALINE SOUZA DA SILVA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1035369, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1248, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora LAIS CAROLINI KRUDYCYZ, Assistente em Administração.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.017977/2026-48, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), à servidora LAIS CAROLINI KRUDYCYZ, Assistente em Administração, SIAPE nº 2146541, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1249, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora STEPHANI CAROLINE SOUZA DA SILVA, Técnica de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.018184/2026-46, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora STEPHANI CAROLINE SOUZA DA SILVA, Técnica de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2307888, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1250, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora DANIELA ELIS DONDOSSOLA, Assistente Social.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.018040/2026-90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), à servidora DANIELA ELIS DONDOSSOLA, Assistente Social, SIAPE nº 2143389, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1251, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora TABATA ADRIELI MOSER FERREIRA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.017799/2026-55, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora TABATA ADRIELI MOSER FERREIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2145687, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1252, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora VANESSA AUGUSTA ERHART, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.017938/2026-41, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora VANESSA AUGUSTA ERHART, Assistente em Administração, SIAPE nº 1830255, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1254, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor FLAVIO AUGUSTO SERRA, Técnico em Assuntos Educacionais.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.017390/2026-39, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), ao servidor FLAVIO AUGUSTO SERRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2160819, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1255, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor CRISTIAN ARLEY BENDER, Técnico de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.017967/2026-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), ao servidor CRISTIAN ARLEY BENDER, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2160009, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1256, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor EDSON REGINALDO GRUBERT MAFRA, Operador de Câmera de Cinema e TV.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.017777/2026-95, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), ao servidor EDSON REGINALDO GRUBERT MAFRA, Operador de Câmera de Cinema e TV, SIAPE nº 2200557, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1219, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora SILVANA RODRIGUES DE SOUZA, Assistente Social.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.016358/2026-36, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SILVANA RODRIGUES DE SOUZA, Assistente Social, SIAPE 2140927, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 18/07/2026, com efeitos financeiros a partir de 18/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1215, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Tornar sem efeito a Portaria nº 557/2026/PROGEPE.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.014057/2026-78, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 557/2026/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 126, de 22 de Julho de 2026, que concedeu Licença Capacitação, à servidora ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ, Assistente Social, Siape 2143708.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1216, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais aos servidores do Gabinete da Reitoria.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.091/2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 1.590/1995, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial 4.836/2003, que altera a redação do art. 3º do Decreto nº 1.590/1995, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta das autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2015/CONSUN, que dispõe sobre a Implantação da Política de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores

Técnico Administrativos em Educação no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA;

CONSIDERANDO o processo nº 23422.014965/2026-61, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores Técnico-Administrativos em Educação, lotados no Gabinete da Reitoria, ao cumprimento da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais ou 6 (seis) horas diárias, sem redução da remuneração e sem necessidade de reposição de horas, dispensado o intervalo para refeições.

Art. 2º Estão autorizados à flexibilização de jornada, nos termos do presente ato, os servidores abaixo:

I - ISRAEL VIEIRA SCORZATO CHAVES, Assistente em Administração, Siape 3444201, lotado na Secretaria-Geral da Reitoria;

II - EVERALDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE, Secretário Executivo, Siape 1559910, lotado no Gabinete da Reitoria;

III - FELIPE JOSE THIAGO DE CARVALHO PEREIRA, Assistente em Administração, Siape 3443827, lotado na Secretaria-Geral da Reitoria;

IV - JULIANA CARLA SCALCON, Assistente em Administração, Siape 2125551, lotada no Gabinete da Reitoria

§1º Quaisquer alterações no caráter das atividades exercidas pelos servidores e, atualmente, explicitadas nos autos do processo nº 23422.008496/2017-51 poderão implicar na interrupção da concessão de flexibilização.

§2º A concessão de flexibilização da jornada ficará suspensa durante o período em que o servidor estiver no exercício de cargo em comissão ou de função gratificada.

§3º Quando realocado, o servidor contemplado pela flexibilização de jornada de trabalho terá a concessão dada pelo presente ato automaticamente interrompida.

§4º O disposto no parágrafo anterior não se aplica nos casos em que a unidade de realocação tiver para si deslocadas todas as atividades e toda a organização de trabalho que, constantes nos autos do processo nº 23422.014965/2026-61, geraram a presente concessão.

Art. 3º As escalas de trabalho, anexas aos autos do processo, deverão ser afixadas em locais visíveis e de grande circulação de cada setor de lotação dos servidores de jornada flexibilizada.

Parágrafo único. As escalas aludidas no caput poderão ser redefinidas e/ou atualizadas pela chefia do setor, resguardando-se, para tanto, o cumprimento da legislação.

Art. 4º A rotina de trabalho flexibilizada será avaliada, conforme disposto no art. 13, §1º e §2º, da Resolução nº 18/2015/CONSUN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1217, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA MANICA HONNICKE, Técnica de Laboratório - Área.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015531/2026-89, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA MANICA HONNICKE, Técnica de Laboratório - Área, Siape 2151420, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 22/08/2026, com efeitos financeiros a partir de 22/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1218, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor RAFAEL DRAGO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.018247/2026-64, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), ao servidor RAFAEL DRAGO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1916680, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1220, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora ANDREIA XAVIER TEIXEIRA, Pedagoga-área.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.018428/2026-91, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), à servidora ANDREIA XAVIER TEIXEIRA, Pedagoga-área, SIAPE nº 1808305, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1221, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor JONATAS DE PAULA CAMARGO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.018371/2026-20, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), ao servidor JONATAS DE PAULA CAMARGO, Assistente em Administração, SIAPE nº 2164209, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1222, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor BRUNO DOS SANTOS AZEVEDO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.012391/2026-97, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor BRUNO DOS SANTOS AZEVEDO, Assistente em Administração, Siape 1381227, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 10/07/2026, com efeitos financeiros a partir de 10/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1223, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor RAFAEL MEDEIROS DE LEMOS, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.017509/2026-73, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), ao servidor RAFAEL MEDEIROS DE LEMOS, Assistente em Administração, SIAPE nº 2129830, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1224, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor AROLDO DA SILVA TAVARES, Técnico em Assuntos Educacionais.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015587/2026-33, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor AROLDO DA SILVA TAVARES, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 2144305, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 1º/08/2026, com efeitos financeiros a partir de 1º/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1225, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora LAIS PEREIRA FERREIRA, Secretária Executiva.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.017630/2026-03, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora LAIS PEREIRA FERREIRA, Secretária Executiva, SIAPE nº 2243183, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1226, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor FERNANDO SATORO KOGUTI, Analista de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015537/2026-56, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FERNANDO SATORO KOGUTI, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1124461, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 29/07/2026, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1227, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor JONATHAN KOHNLEIN, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015605/2026-87, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JONATHAN KOHNLEIN, Assistente em Administração, Siape 2138667, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 07/07/2026, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1228, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor GERALDINO ALVES BARTOZEK, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.017483/2026-63, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), ao servidor GERALDINO ALVES BARTOZEK, Assistente em Administração, SIAPE nº 1916526, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1229, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOAO VITOR VIEIRA GELINSKI, Bibliotecário Documentalista.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.014731/2026-14, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOAO VITOR VIEIRA GELINSKI, Bibliotecário Documentalista, Siape 2144494, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 1º/08/2026, com efeitos financeiros a partir de 1º/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1230, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ABIMAEEL FILGUEIRAS DE OLIVEIRA, Arquiteto e Urbanista.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015581/2026-66, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ABIMAEEL FILGUEIRAS DE OLIVEIRA, Arquiteto e Urbanista, Siape 1757360, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 18 para o padrão de vencimento 19, a partir de 1º/08/2026, com efeitos financeiros a partir de 1º/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1231, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora VANESSA SILVESTRO VIANA, Psicóloga-área.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.018231/2026-51, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), à servidora VANESSA SILVESTRO VIANA, Psicóloga-área, SIAPE nº 1924600, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1232, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor ARMANDO JULIO FARIAS DA SILVA MORA GUERRA, Analista de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.018101/2026-19, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), ao servidor ARMANDO JULIO FARIAS DA SILVA MORA GUERRA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2146110, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1233, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora PAULA REGINA DOS SANTOS, Técnica de Laboratório-área.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.018080/2026-31, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora PAULA REGINA DOS SANTOS, Técnica de Laboratório-área, SIAPE nº 1863554, fazendo jus ao Incentivo correspondente a (52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2026 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1234, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora CAROLINE DE SOUZA LOPES PEREIRA, Assistente em Administração.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.017877/2026-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora CAROLINE DE SOUZA LOPES PEREIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2139387, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1235, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora LILIAN CARLA DEMENIGHI COPPINI, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.017948/2026-86, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora LILIAN CARLA DEMENIGHI COPPINI, Assistente em Administração, SIAPE nº 1751467, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1236, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor MARCO AURELIO BORGES, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.017920/2026-49, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), ao servidor MARCO AURELIO BORGES, Assistente em Administração, SIAPE nº 1001037, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1237, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor LUCAS GONCALVES DE OLIVEIRA FERREIRA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.017867/2026-86, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), ao servidor LUCAS GONCALVES DE OLIVEIRA FERREIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2145853, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1238, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora DAIANE ARAUJO BULSING, Técnica em Assuntos Educacionais.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no

uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.017776/2026-41, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), à servidora DAIANE ARAUJO BULSING, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 241795, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1239, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor HAMILTON LUIZ MACHADO NUNES JUNIOR, Engenheiro-área.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.016070/2026-61, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), ao servidor HAMILTON LUIZ MACHADO NUNES JUNIOR, Engenheiro-área, SIAPE nº 1823953, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1213, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDRE RODRIGUES MATSUMOTO, Economista.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela

Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015085/2026-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDRE RODRIGUES MATSUMOTO, Economista, Siape 2141111, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 21/07/2026, com efeitos financeiros a partir de 21/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1202, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Remove a servidora ALINE MACHADO DOS SANTOS, Assistente em Administração, da Divisão de Cooperação Institucional e Internacional para o Departamento de Atendimento à Saúde.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.019301/2023-46, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 13/10/2026, a servidora ALINE MACHADO DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 1164679, da Divisão de Cooperação Institucional e Internacional para o Departamento de Atendimento à Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1212, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor CRISTIAN FABIO TYMUS, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela

Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015028/2026-23, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CRISTIAN FABIO TYMUS, Assistente em Administração, Siape 2141166, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 21/07/2026, com efeitos financeiros a partir de 21/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1209, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIZE RAIMUNDO, Secretária Executiva.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015041/2026-82, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIZE RAIMUNDO, Secretária Executiva, Siape 1959841, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 03/08/2026, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1210, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora PALOMA DE PAULA COSTA GUIMARAES, Secretária Executiva.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de

2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015035/2026-25, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora PALOMA DE PAULA COSTA GUIMARAES, Secretária Executiva, Siape 2139348, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 07/07/2026, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1211, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor VAGNER MIYAMURA, Administrador.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.014520/2026-81, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor VAGNER MIYAMURA, Administrador, Siape 2144202, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 1º/08/2026, com efeitos financeiros a partir de 1º/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1208, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora MAYARA SABRINA DE GODOY, Jornalista.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº

5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015066/2026-86, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MAYARA SABRINA DE GODOY, Jornalista, Siape 1807082, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 17 para o padrão de vencimento 18, a partir de 1º/08/2026, com efeitos financeiros a partir de 1º/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1203, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora DEISE BAUMGRATZ, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015421/2026-17, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora DEISE BAUMGRATZ, Assistente em Administração, Siape 2148975, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 11/08/2026, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1204, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora LORENA SILVA MARTINS, Pedagoga - Área.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015365/2026-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LORENA SILVA MARTINS, Pedagoga - Área, Siape 1415124, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 21/08/2026, com efeitos financeiros a partir de 21/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1205, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora TATIANNE AKAICHI, Arquivista.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015335/2026-12, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora TATIANNE AKAICHI, Arquivista, Siape 1848359, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 17 para o padrão de vencimento 18, a partir de 24/08/2026, com efeitos financeiros a partir de 24/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1206, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ROBERTA ELINE PETRI MORENO, Secretária Executiva.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015332/2026-71, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ROBERTA ELINE PETRI MORENO, Secretária Executiva, Siape 1945173, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 23/05/2026, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1207, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora TABATA ADRIELI MOSER FERREIRA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015325/2026-79, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora TABATA ADRIELI MOSER FERREIRA, Assistente em Administração, Siape 2145687, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 28/07/2026, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 180, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza o servidor MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI a conduzir veículos oficiais.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, e considerando o que consta no processo administrativo 23422.021091/2026-07, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI, SIAPE 2190985, a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 179, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza o servidor MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI a conduzir veículos oficiais.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, e considerando o que consta no processo administrativo 23422.021091/2026-07, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI, SIAPE 2190985, a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 144, DE 03 DE OUTUBRO DE 2026

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS.

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal

BEATRIZ DE ARRUDA DIAS	1922446	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	08/08/2026 a 05/11/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARCIA LURDES DE SOUZA	1089335	TECNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	13/08/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
VANESSA SILVESTRO VIANA	1924600	PSICOLOGA AREA	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	17/08/2026 a 18/08/2026	Art. 83 e art. 203, § 5º do(a) LEI 8.112/90
MARA LUCIA MAGALHAES	1939767	BIBLIOTECARIA DOCUMENTALISTA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	20/08/2026 a 21/08/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
BIANCA LOPES DA SILVA RAMOS	1098804	PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	25/08/2026 a 23/10/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
CARLOS FERNANDO BARROSO DO AMARAL JUNIOR	1268646	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	25/08/2026	Art. 83 e art. 203, § 5º do(a) LEI 8.112/90
FRANCIELLE LAUXEN COELHO	2144059	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	19/08/2026 a 01/09/2026	Art. 83 e art. 203, § 5º do(a) LEI 8.112/90
PABLO SOUZA DE VILLAVICENCIO	2414618	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	29/08/2026 a 02/09/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
JESSICA APARECIDA SOARES	2199897	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	31/08/2026 a 04/09/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
BRUNO GARCIA PIRES	2303244	TECNICO DE LABORATORIO AREA	LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO OU MOLÉSTIA PROFISSIONAL	01/09/2026	Artigos 211 e 212 do(a) LEI 8.112/90
FERNANDO JOSE CORREIA	2145617	BIBLIOTECARIO DOCUMENTALISTA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	26/08/2026 09/09/2026 11/09/2026 a 25/09/2026	Artigos 211 e 212 do(a) LEI 8.112/90
JULIANA CARLA SCALCON	2125551	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	08/09/2026 11/09/2026 15/09/2026	Artigos 211 e 212 do(a) LEI 8.112/90
DANIELA HENRICH	2418764	TECNICA DE LABORATORIO AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	08/09/2026 a 27/09/2026	Artigos 211 e 212 do(a) LEI 8.112/90
JIAM PIRES FRIGO	2138673	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	08/09/2026 a 22/09/2026	Art. 83 e art. 203, § 5º do(a) LEI 8.112/90

DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO	1545571	PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	14/09/2026 a 28/09/2026	Artigos 211 e 212 do(a) LEI 8.112/90
FRANCIELE MERLO KEGLER	1590333	ARQUIVISTA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	11/09/2026 a 06/10/2026	Artigos 211 e 212 do(a) LEI 8.112/90
VALDIR DE SOUZA	2146475	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	17/09/202	Artigos 211 e 212 do(a) LEI 8.112/90

No Boletim De Serviço nº 136/2026/DPVS, com publicação no Boletim de Serviço UNILA nº 154, de 31 de agosto de 2026, onde se lê:

CARLA BETTIN PIRES	2151923	ENFERMEIRA- AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	20/08/2026 a 03/09/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
--------------------------	---------	---------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------

Leia-se:

CARLA BETTIN PIRES	2151923	TECNICA DE LABORATORIO-AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	20/08/2026 a 03/09/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
--------------------------	---------	--------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------

EDER DO NASCIMENTO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

PORTARIA Nº 6, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Designa os membros da Comissão do APCN de Doutorado em Literatura Comparada e Criação da Área de Concentração Linguagem e diversidade sociolinguística.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA (PPGLC) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 232/2025, publicada no D.O.U. nº 112, de 16 de junho de 2025, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros para compor a Comissão do APCN de Doutorado em Literatura Comparada e Criação da Área de Concentração Linguagem e diversidade sociolinguística:

I - Antônio Rediver Guizzo, SIAPE 2090380, Professor do Magistério Superior, titular;

II - Débora Cota, Siape no 1344118, Professora do Magistério Superior, titular;

III - Simone da Costa Carvalho, Siape no 2313010, Professora do Magistério Superior, titular;

IV - Franciele Maria Martiny, Siape no 2211516, Professora do Magistério Superior, titular;

Art. 2º Esta Portaria tem validade de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA
